

PORTARIA Nº 063/2018

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna n.º 026/2018, da Diretoria de Gestão Organizacional, datada de 10 de abril de 2018;

RESOLVE:

- I - Prorrogar a obrigatoriedade da **CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL - CIE**, Secundaristas, versão 2017, dos alunos das instituições estaduais que possuem o Passe Livre estudantil, para até 30 de abril de 2018;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2018;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de abril de 2018



DIRETOR PRESIDENTE

a) RUY DO RÊGO BARROS ROCHA



Renato S. Macêdo
Coordenador Jurídico

